

IMÓVEL: Lote nº 08, Quadra 39, do Loteamento **PACAEMBU** nesta Comarca; com a área total de **816,97m²**; Contendo as seguintes confrontações: pela frente medindo 46,927m para a Avenida 02 e mais 21,00m em curva para a confluência da Avenida 02 com a Rua 02; fundo medindo 51,876m para os lotes 07 e 09. **PROPRIETÁRIA: SABA CONSTRUTORA LTDA**, sediada no Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.567/0001-05. **REGISTRO ANTERIOR:** R.3 e AV.4 da Matrícula nº 3.219, Livro 2 de Registro Geral, do 1º Serviço Registral e Notarial desta Comarca. Dou fé. O Oficial.

Av1-3.262-Protocolo nº 3.306 de 25/01/2005. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação conforme petição da parte interessada datada de 25/01/2005, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação social de **SABA MANUFATURADOS DE PEDRAS LTDA**, conforme consta da Alteração e Consolidação Contratual Nº III, realizada no dia 10/09/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 20030679966 em 28/11/2003. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 25 de janeiro de 2005. A Oficiala Substituta.

Av2-3.262-Protocolo nº 3.306 de 25/01/2005. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação conforme petição da parte interessada datada de 25/01/2005, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação social de **SABA COMERCIAL CONSTRUTORA SOCIEDADE SIMPLES**, conforme consta da Alteração e Consolidação Contratual Nº V, realizada no dia 30/08/2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 20040568342 em 09/09/2004. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 25 de janeiro de 2005. A Oficiala Substituta.

R3-3.262 - Protocolo nº 41.165 de 12/07/2012. INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL. Procedo a este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$40.000,00 foi integralizado ao Capital Social da **"OTMAN S/A - CONSTRUTORA E INCORPORADORA"** inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.933.775/0001-36**, sediada no CNF 03, Lote 15, Loja 02, Taguatinga-DF, pelos proprietários acima qualificados; conforme consta da Alteração IX do Contrato de Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 14/02/2012, registrado no 3º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica de Taguatinga-DF sob o nº 00008720 em 17/02/2012 onde houve a aprovação na Ata de assembléia Geral Extraordinária nº 04, realizada em 17/01/2012. Foram-me apresentadas e aqui se acham arquivadas as certidões fiscais exigidas pela legislação vigente, dispensado o recolhimento de ITBI em conformidade com a Lei 3/98 do Código Tributário Municipal e art. 36 inciso I e 37 § 1º do Código Tributário Nacional e Declaração Expressa da adquirente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 26 de Julho de 2012. O Oficial Respondente.

Av4-3.262. RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no inciso I, Artigo 213, letra "a" da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar esta matrícula no tocante ao número do CNPJ da proprietária OTMAN S/A - CONSTRUTORA E INCORPORADORA, que constou de maneira errônea no R-3 acima, sendo que o correto é: "**38.033.775/0001-36**". Dou fé. Valparaíso de Goiás, 08 de Novembro de 2012. O Oficial Respondente.

Av-5=3.262 - Protocolo nº 79.752, de 31/01/2017 - BLOQUEIO - Em virtude do Ofício nº 40/2017/7VC, datado em 26/01/2016, da MM Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, Dra. Marilza Neves Gebrim, foi determinado a este Cartório que se abstenha de promover o registro de transferência ou averbação de qualquer oneração deste imóvel, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 2017.01.1.04598-0, que Percefany Queiroz Mahmoud move contra Drogaria Popular Sudoeste Ltda EPP, Drogaria Camila Popular Ltda EPP, Sebastião do Parto Liberal, Otman S/A Construtora e Incorporadora e Mohamad Ali Mahmoud. Em 02/02/2017. A Substituta

Av-6=3.262 - Protocolo nº 82.711 de 03/07/2017 - DESBLOQUEIO - Em virtude de Ofício nº 251/2017, datado em 21/06/2017 da MM Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, Dra. Marilza Neves Gebrim, fica cancelado o bloqueio objeto da Av-5=3.262. Em 05/07/2017. A Substituta

Av-7=3.262 - Protocolo nº 144.786 de 19/10/2023 - NOTÍCIA DA AÇÃO - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 19/10/2023, pelo Dr. Alan Gilvan Oliveira, OAB/DF 49.986, foi pedido que se averbasse e como averbado fica nesta matrícula a notícia da existência da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0736135-34.2019.8.07.0001, distribuída em 17/07/2023, tendo como exequente **Sebastião do Parto Liberal** e executado **Mohamad Ali Mahmoud e Otman S.A - Construtora e Incorporadora**, tudo nos termos da Certidão expedida em Brasília - DF, em 31/07/2023, pela Diretora de Secretaria, Andressa Ferreira Caldeira. Busca: R\$ 16,67 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 25/10/2023. A Substituta
